



PTI

Parque Tecnológico
Itaipu

Fundação Parque Tecnológico Itaipu

Avenida Tancredo Neves, 6731 – Caixa Postal: 2039

CEP: 85867-900 – Foz do Iguaçu, Paraná – Brasil

Telefone: +55 (45) 3576.7200 – Fax: +55 (45) 3576-7199 pti@pti.org.br - www.pti.org.br

ACORDO DE COOPERAÇÃO FUNDAÇÃO PTI-BR N°. 008/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE INOVAÇÃO DAS CIÊNCIAS E ENGENHARIAS (FIciências), QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE ITAIPU – BRASIL E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO – AMERICANA - UNILA.

Demanda JD n°. 443/2021

Chamado GLPI: 2021014325

De um lado, a **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU – BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.769.688/0001-18, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Av. Tancredo Neves, n°. 6731, CEP: 85.867-900 – Parque Tecnológico Itaipu - PTI/ME, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Interino e Diretor Técnico, Sr. Rafael José Deitos, e em sequência denominada FPTI-BR, e

de outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.806.275/0001-33, Autarquia Federal, com sede na Avenida Silvio Américo Sasdelli, n° 1842, Vila Residencial A, na cidade de Foz do Iguaçu (PR), neste ato representado pelo Reitor, Sr. Gleisson Alisson Pereira de Brito, doravante denominada **UNILA**;

em conjunto como **"PARTÍCIPES"**, resolvem celebrar o presente instrumento, de acordo com as competências legais e regimentais que lhes são conferidos, nos termos da Lei n°. 13.019/2014 e seu regulamento, consoantes cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer cooperação técnico-científica entre as partes para desenvolver e executar, em conjunto ações voltadas a realização da Feira de Inovação das Ciências e Engenharias – FIciências, com intercâmbio em assuntos educacionais, científicos, tecnológicos e de pesquisa e estabelecer mecanismo para realização das ações.

CAPÍTULO II – DA EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Os PARTÍCIPES em comum acordo estabelecem que os detalhes e as condições da execução deste ACORDO específico são os constantes do Plano de Gerenciamento do Projeto, anexo, que passa a ser parte integrante e indissociável deste instrumento.

CAPÍTULO III – DOS REPRESENTANTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Os PARTÍCIPES designarão representantes, os quais assumirão a responsabilidade de acompanhar a execução do presente instrumento.



Parágrafo Único - Poderá haver, a qualquer tempo, substituição temporária ou definitiva do representante, desde que com qualificação equivalente ou superior, bastando a comunicação por escrito ao outro partícipe.

CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA QUARTA - Compete à **Fundação PTI-BR**:

- a) A definição de representantes da Fundação PTI-BR para a coordenação, acompanhamento e monitoramento deste Acordo bem como, para o diálogo com a **UNILA**;
- b) A definição dos componentes da equipe da Fundação PTI-BR para a execução dos trabalhos deste Acordo.

CLÁUSULA QUINTA - Compete a **UNILA**:

- a) A definição de representante para a coordenação, acompanhamento e monitoramento deste Acordo, bem como, para o diálogo com a FUNDAÇÃO PTI-BR;
- b) A definição dos componentes da equipe da **UNILA**, para a execução dos trabalhos deste Acordo.

CAPÍTULO V – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Competem aos PARTÍCIPES promoverem ações de monitoramento e avaliação que terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria.

Parágrafo Primeiro - As ações contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria.

Parágrafo Segundo - As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação.

CAPÍTULO VI – DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - Os representantes das partes, a fim de assegurar o sigilo das informações envolvidas nas atividades decorrentes do presente ajuste, se obrigam a compromissar os servidores, funcionários ou terceiros designados a preservar a utilização dos dados que lhes forem fornecidos, vedando sua divulgação ou transferência a qualquer título, sob pena das cominações legais cabíveis.

Parágrafo Único – É vedado **as partes** a utilização dos dados e informações obtidos ou armazenados em seu ambiente para finalidades diversas do objeto desta parceria.

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

CLÁUSULA OITAVA - A celebração do presente Acordo de Cooperação não concede a qualquer Partícipe direito ou vantagem, de caráter material, patrimonial, moral ou qualquer outro, sobre as atividades e os direitos de propriedade intelectual de outro Partícipe, ou, ainda, sobre os



**PTI**Parque Tecnológico
Itaipu

Fundação Parque Tecnológico Itaipu

Avenida Tancredo Neves, 6731 – Caixa Postal: 2039

CEP: 85867-900 – Foz do Iguaçu, Paraná – Brasil

Telefone: +55 (45) 3576.7200 – Fax: +55 (45) 3576-7199 pti@pti.org.br - www.pti.org.br

resultados por este obtido. Os Partícipes, dessa forma, na execução deste Acordo de Cooperação, comprometem-se respeitar a Lei nº. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, bem como todos os direitos de "copyright", marcas registradas, patentes, direitos autorais, sigilo comercial ou outros de propriedade intelectual dos outros Partícipes, entre si e perante terceiros.

CAPÍTULO VIII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA NONA - A execução do presente acordo não implica a transferência de recursos financeiros entre as partes. Eventuais despesas deverão correr por conta das dotações orçamentárias das instituições signatárias.

CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA DÉCIMA - Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPES, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação empregatícia nem acarretarão quaisquer ônus aos PARTÍCIPES.

CAPÍTULO X - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente acordo vigorará por 60 (sessenta) meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial, podendo ser modificado via termo aditivo conforme o interesse, oportunidade e conveniência de ambas instituições, em comum acordo. O acordo de cooperação poderá ser prorrogado de acordo com o interesse público.

CAPÍTULO XI – DA EXTINÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A presente avença poderá se extinguir:

- Pela manifestação por escrito de vontade de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, preservados os direitos e obrigações assumidas;
- Pelo descumprimento de alguma de suas cláusulas por qualquer das partes;
- Pela superveniência de fatos que tornem formal ou materialmente inexecutável o acordo.

CAPÍTULO XII – DAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente Acordo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, exceto no tocante a seu objeto, devendo os casos omissos serem resolvidos pelos PARTÍCIPES, e em consonância com a legislação regente.

CAPÍTULO XIII – DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - No caso de descumprimento das obrigações assumidas, prejudicando o alcance dos objetivos deste acordo, poderão os partícipes, garantido a defesa prévia, aplicar:

- Advertência – Os partícipes advertirão um ao outro quanto à irregularidade constatada, podendo suspender, de imediato, a continuidade do presente instrumento;



b) Extinção do Termo/Acordo caso não haja resolução de eventuais conflitos entre as partes.

CAPÍTULO XIV – DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A publicação do extrato deste instrumento será promovida pela **UNILA** em Diário Oficial, às suas expensas, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO XV – DA DIVULGAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os **PARTÍCIPIES** poderão divulgar sua participação no presente Acordo, sendo obrigatória a manutenção das Logomarcas da UNILA e da Fundação PTI-BR em toda e qualquer divulgação.

CAPÍTULO XVI – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Em caso de dúvidas e eventuais conflitos na execução desta parceria, as partes se reunirão, com a presença de representantes de seus corpos jurídicos, para a busca de uma solução amigável.

Parágrafo Único – A reunião de que trata esta cláusula, poderá ser feita por qualquer meio eletrônico ou virtual, que garanta a máxima participação dos envolvidos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro da Justiça Federal – Subsessão Judiciária de Foz do Iguaçu, para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Foz do Iguaçu, 15 de junho de 2021.

FUNDAÇÃO PTI-BR:

Rafael José Deitos
Diretor Técnico
Diretor Superintendente Interino

TESTEMUNHAS:

Andrea Pavei Schmoeller
Gerente CE.DT

UNILA:

Gleisson Alisson Pereira de Brito
Reitor



Nome: Aline Machado dos Santos
RG: 89[REDACTED]-9 SESP/PR
CPF: 043[REDACTED]-31



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CCC1-D302-A032-4E3B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CCC1-D302-A032-4E3B



Hash do Documento

7221B92C7C829BD56B720F8BA5DBC0612182CAFAEE615267A729ABB1D39FB8C5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2021 é(são) :

ANDREA PAVEI SCHMOELLER (Testemunha) - 046.██████████-07
em 16/06/2021 15:23 UTC-03:00

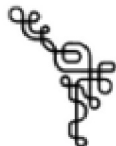
Tipo: Certificado Digital

Rafael José Deitos (Signatário) - 049.██████████-74 em 16/06/2021
14:28 UTC-03:00

Nome no certificado: Rafael Jose Deitos

Tipo: Certificado Digital





Emitido em 17/06/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 00:03)

ALINE MACHADO DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matricula: 1164679

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
3, ano: 2021, tipo: **TERMO DE COOPERAÇÃO**, data de emissão: 17/06/2021 e o código de verificação:
f3b353bea4



PTI

Parque Tecnológico Itaipu

PLANO DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

Feira de Inovação das Ciências e Engenharias (Ficiencias)

PLANO DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

1. NOME DO PROJETO

Feira de Inovação das Ciências e Engenharias (FIciencias)

2. PRAZO

60 meses a partir da assinatura da parceria.

3. COORDENAÇÃO

Geral

Gleisson Alisson Pereira de Brito
Rafael José Deitos

Instituição: UNILA – Reitor
Instituição: FPTI – Diretor Técnico

Técnica

Juliana Pires Frigo
Andréa Pavei Schmoeller

Instituição: UNILA
Instituição: FPTI – Gestora Ciência e Educação

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - PLANO EMPRESARIAL

4.1 FUNDAÇÃO PTI-BR

O desenvolvimento deste projeto está alinhado aos seguintes objetivos estratégicos da Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil:

M3 - Atrair e manter agentes da tríplex hélice para consolidar o ecossistema de inovação – Atrair e consolidar instituições dos setores público e privado (agências de fomento e financiamento, instituições financeiras, empresas públicas e privadas, instituições de ensino e pesquisa etc.) cujas atividades e interações gerem, adotem, importem, modifiquem e difundam novas tecnologias, sendo a inovação e o aprendizado seus aspectos cruciais.

M5 - Ampliar a oferta de serviços e infraestrutura física e tecnológica no PTI-BR – Consolidar o ambiente de inovação do PTI-BR com a oferta de serviços, básicos e especializados, e infraestrutura que contribuam para a educação, ciência, tecnologia, inovação e negócios.

PI 5 - Implantar modelo de governança e instrumentalizar a gestão estratégica – Estruturar e consolidar a modelo de governança e gestão estratégica da instituição, considerando os processos, regulamentos, o posicionamento institucional e os relacionamentos com a iniciativa privada, área pública e universidades.

4.2 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA

O desenvolvimento deste projeto está alinhado aos seguintes objetivos institucionais da UNILA:

I – Promover a cooperação para o desenvolvimento regional, nacional e internacional na produção de conhecimentos artísticos, científicos e tecnológicos que respondam às demandas de interesse da sociedade latino-americana e caribenha;

II – Formular e implementar projetos de ensino, pesquisa e extensão, políticas acadêmicas, e programas de cooperação que concretizem suas atividades-fim, respeitando a princípios éticos;

III – Desenvolver pesquisa e atividades criadoras nas ciências, nas letras e nas artes tendo como objetivos precípuos a geração, o desenvolvimento e a aplicação de conhecimentos, visando a articulação dos saberes para a melhor qualidade da vida humana;

IV – Promover o diálogo da Universidade com a sociedade, por intermédio de amplo e diversificado intercâmbio com instituições, organizações e a sociedade civil organizada.

5. APRESENTAÇÃO

A Ficiencias caracteriza-se como uma atividade técnica científico, que promove a dinamização das Feiras das Ciências como atividade indispensável à atualização, fomento e implementação significativa de mudanças no processo ensino-aprendizagem, assim como atividade incentivadora do desenvolvimento da cultura investigativa. Está destinada a estabelecer interações e trocas de experiências entre estudantes dos países da tríplice fronteira: Paraguai, Argentina e o Brasil com o estado do Paraná e Santa Catarina. A sociedade por meio da exposição, publicações de produções científicas realizadas dentro do contexto educativo e mobilização da sociedade.

6. JUSTIFICATIVA

A parceria entre o Parque Tecnológico Itaipu Brasil - FPTI e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana -UNILA tem por objeto estabelecer a cooperação técnico-científica entre as partes para desenvolver e executar mecanismos para realização das ações voltadas à realização da Feira de Inovação das Ciências e Engenharias – Ficiencias, oportunizando intercâmbio em assuntos educacionais, científicos, tecnológicos e de pesquisa.

Onde a Fundação PTI, orientada por sua missão, visa gerir o ecossistema de inovação do Parque Tecnológico Itaipu, desenvolvendo

ciência, tecnologia, inovação e negócios, resultando em riqueza e bem-estar à sociedade. Enquanto ambiente constituído por uma gama diversa de atores e instituições, a fundação busca estimular e induzir o processo de interação e integração, visando a atuação sinérgica desses agentes para o alcance dos objetivos comuns à sua missão.

Em contrapartida a Universidade Federal da Integração Latino-Americana tem por missão contribuir para a integração solidária e a construção de sociedades na América Latina e Caribe mais justas, com equidade econômica e social, por meio do conhecimento compartilhado e da geração, transmissão, difusão e aplicação de conhecimentos produzidos pelo ensino, a pesquisa e a extensão, de forma indissociada, integrados na formação de cidadãos para o exercício acadêmico e profissional e empenhados na busca de soluções democráticas aos problemas latino-americanos.

7. OBJETIVO

7.1 GERAL

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo a Cooperação da Fundação Parque Tecnológico Itaipu – FPTI-BR com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para realização da Feira de Inovação das Ciências e Engenharias (Ficiencias), sendo o evento, um espaço para estudantes apresentarem ideias criativas e inovadoras, bem como contribuir com o conhecimento e a evolução no mundo das ciências.

7.2 ESPECÍFICOS

- Possibilitar as interações e trocas de experiências entre estudantes e professores das escolas do Paraguai, Argentina e do Brasil com os estados do Paraná e Santa Catarina, além destes com a comunidade;
- Realizar a troca do conhecimento entre professores e alunos que no ano da realização da feira, estejam cursando o 8º ou 9º ano (antigas 7a e 8a séries) do Ensino Fundamental, alunos do Ensino Médio, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e alunos do EJA de séries correspondentes, podendo ser tanto de escolas públicas ou particulares;
- Fomentar a aceleração do desenvolvimento científico, melhorando o processo ensino aprendizagem;
- Possibilitar o atendimento das necessidades e interesses de pesquisas nas escolas e na comunidade;
- Oportunizar a participação e o envolvimento de pesquisadores da comunidade no processo ensino-aprendizagem;
- Possibilitar a integração, troca de experiências e conhecimentos, aproximando estudantes e professores de Ensino Fundamental, Médio e Universitário.

8. BENEFÍCIOS

- Difusão da Iniciação Científica para mais de 500 alunos do Ensino Fundamental 1, Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio;
- Consolidação da Ficiencias como um espaço estadual legítimo para proposição de novas ideias e intercâmbio de experiências acerca de projetos nas mais variadas áreas do conhecimento;
- Contribuir com o conhecimento e a evolução no mundo das ciências, por meio da disseminação do método científico e a experimentação como ferramentas do conhecimento.
- Estimular e incentivar os talentos em todas as áreas do conhecimento.

9. PREMISSAS

- Envolvimento do Comitê Gestor da Ficiencias, composto pelas instituições parceiras, no planejamento, organização e realização da Ficiencias;
- Participação dos professores integrantes do Comitê Científico da Ficiencias, representantes designados pelas instituições parceiras a partir do Comitê Gestor, para avaliação virtual e presencial dos trabalhos da Ficiencias;
- Interesse de estudantes e professores dos anos finais do Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio do Paraná, bem como da Argentina e do Paraguai, na participação da Ficiencias.
- Interesse de estudantes e professores Ensino Fundamental 1 da região da AMOP na participação da Ficiencias Kids;
- O recurso desembolsado pelos patrocinadores externos será formalizado via instrumento específico com cada organização.

10. RESTRIÇÕES

- Realização da Ficiencias dentro do calendário escolar anual;
- Os alunos participantes do Ficiencias deverão estar cursando os anos finais do Ensino Fundamental 2 (8º e 9º Ano) ou Ensino Médio, podendo ser oriundos de escolas públicas, particulares, institutos federais ou sistema S;
- Os alunos/professores participantes do Ficiencias Kids deverão estar inseridos nos anos finais do Ensino Fundamental 1 (3º, 4º e 5º ano), podendo ser oriundos de escolas públicas, particulares ou sistema S;
- A área de abrangência da Ficiencias limita-se aos municípios do Estado do Paraná e Santa Catarina, municípios da Argentina e municípios do Paraguai;
- A área de abrangência da Ficiencias Kids limita-se aos municípios do Oeste do Paraná (mais especificamente aos municípios que compreendem a área de influência da AMOP).



PTI

Parque Tecnológico Itaipu

PLANO DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

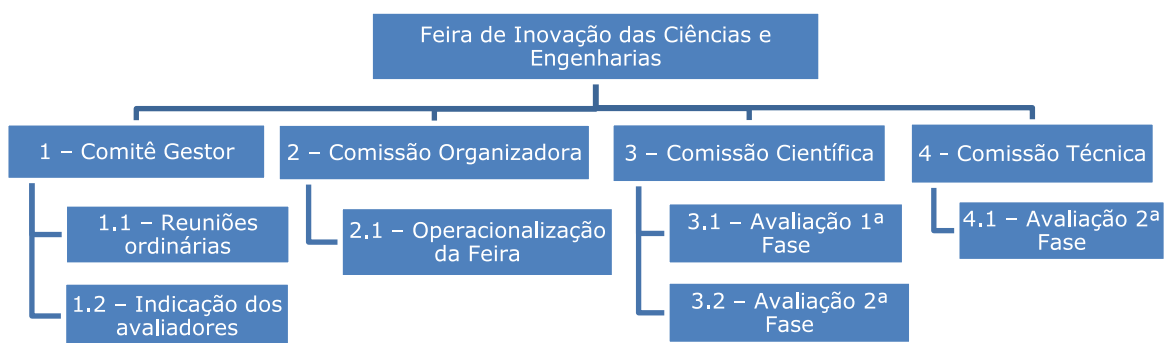
Feira de Inovação das Ciências e Engenharias (Ficiencias)

11. RISCOS

Evento	Probabilidade de ocorrência	Impacto no projeto	Criticidade (Probabilidade e x Impacto)	Ação necessária para mitigar o risco.
Baixo envolvimento dos parceiros no planejamento, deliberação, organização e execução da Ficiencias	Baixo	Alto	Média	Realizar reuniões periódicas, para alinhamento das demandas e planejamento antecipado das ações.
Baixo interesse de estudantes e professores em participar da Feira.	Baixo	Alto	Média	Promover ampla divulgação do evento em parceria com a CI.DS, elaborando Plano de Comunicação.
Não consolidação da captação de recursos necessários para realização da Ficiencias	Médio	Alto	Alto	Elaborar Plano de Prospecção e Captação de recursos.

12. ESCOPO

12.1 ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP)



12.2 METAS E ENTREGAS

Meta 1 – Comitê Gestor

Constituído por representantes das Instituições realizadoras da Ficiencias. Este Comitê, além de deliberar sobre as ações das Comissões Organizadora e Científica, tem como finalidade dirimir ações administrativas e inovadoras que garantam a credibilidade, funcionalidade e continuidade do evento.



PTI

Parque Tecnológico Itaipu

PLANO DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

Feira de Inovação das Ciências e Engenharias (Ficiencias)

M.1.1 Reuniões ordinárias

Realizar reuniões ordinárias para definições e deliberações da Feira, conforme calendário previamente acordado entre as instituições integrantes do Comitê Gestor.

Principais entregas:

- Calendário da Ficiencias, com as datas das reuniões ordinárias e dos principais eventos da Feira;
- Formato da Ficiencias com as principais atividades/eventos paralelos;
- Definição dos finalistas e dos premiados da Ficiencias.

M1.2 Indicação dos avaliadores

Indicar os avaliadores que farão parte da Comissão Científica da Ficiencias, responsável pela avaliação científica dos trabalhos inscritos na Feira.

Principais entregas:

- Indicação de no mínimo 5 avaliadores para compor a Comissão Científica.

Meta 2 – Comissão Organizadora

Constituída por representantes da Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil, tem como finalidade definir, a partir das deliberações do Comitê Gestor, as ações referentes à operacionalização da Feira.

M2.1 Operacionalização da Feira

Realizar as atividades operacionais da Ficiencias, como contratações, divulgação, captação de recursos e outras atividades essenciais para o bom andamento da Feira.

Principais entregas:

- Contratações de produtos e serviços necessários para a realização da Feira;
- Plano de Comunicação da Feira;
- Plano de Prospecção e Captação de Recursos;
- Operacionalização das atividades/eventos paralelos da Feira.

**PTI**

Parque Tecnológico Itaipu

PLANO DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

Feira de Inovação das Ciências e Engenharias (Ficiencias)

Meta 3 – Comissão Científica

Constituída por professores, técnicos e agentes universitários das Instituições de Ensino Superior que realizam a Ficiencias, tendo como finalidade avaliar os projetos candidatos a finalistas e os finalistas na Feira para a classificação geral e a premiação por Áreas do Conhecimento.

M3.1 Avaliação 1ª Fase

Realizar a avaliação científica de todos os trabalhos inscritos na 1ª Fase da Ficiencias, definindo os finalistas que farão parte da 2ª Fase da Feira.

Principais entregas:

- Avaliação científica de todos os trabalhos inscritos na Ficiencias;
- Tabulação e apresentação dos resultados da avaliação científica da 1ª Fase da Ficiencias.

M3.2 Avaliação 2ª Fase

Realizar a avaliação científica de todos os trabalhos aprovados na 1ª Fase da Ficiencias, definindo a classificação geral e a premiação por Áreas do Conhecimento.

Principais entregas:

- Avaliação científica de todos os trabalhos finalistas da Ficiencias;
- Tabulação e apresentação dos resultados da avaliação científica, para definição da classificação geral e a premiação por Áreas do Conhecimento.

Meta 4 – Comissão Técnica

Constituída por colaboradores do Parque Tecnológico Itaipu – BR, tendo como finalidade avaliar os projetos expostos na Ficiencias para a premiação técnica.

M4.1 Avaliação 2ª Fase

Realizar a avaliação técnica de todos os trabalhos aprovados na 1ª Fase da Ficiencias, definindo a classificação e a premiação técnica da Ficiencias.

Principais entregas:

- Avaliação técnica de todos os trabalhos finalistas da Ficiencias;
- Tabulação e apresentação dos resultados da avaliação técnica, para definição da classificação e premiação técnica da Ficiencias.

**PTI**

Parque Tecnológico Itaipu

PLANO DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

Feira de Inovação das Ciências e Engenharias (Ficiencias)

12.3 DETALHAMENTO DAS ENTREGAS E MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DA EAP

Meta 1 – Comitê Gestor			
EAP	Entrega	Requisitos	Indicadores/ Evidências
M1.1 Reuniões ordinárias	Calendário da Ficiencias, com as datas das reuniões ordinárias e dos principais eventos da Feira	Reunião de alinhamento entre as instituições que compõem o Comitê Gestor, para definição do calendário de reuniões e dos principais eventos da Feira	Calendário contendo todas as datas das reuniões ordinárias e principais eventos da Feira
	Formato da Ficiencias com as principais atividades/eventos paralelos	Deliberação em reunião ordinária do Comitê Gestor sobre o formato, atividades e eventos paralelos da Feira	Documento contendo o formato, as principais atividades e eventos paralelos da Feira
	Definição dos finalistas e dos premiados da Ficiencias	Deliberação em reunião ordinária do Comitê Gestor sobre os finalistas e premiados da Feira	Documento com os finalistas e documento com os premiados da Feira
M1.2 Indicação dos avaliadores	Indicação de no mínimo 5 avaliadores para compor a Comissão Científica	Indicação por parte dos integrantes do Comitê Gestor da Ficiencias de no mínimo 5 avaliadores por instituição	E-mail enviado pelos integrantes do Comitê Gestor indicando os avaliadores por instituição

Meta 2 – Comissão Organizadora			
EAP	Entrega	Requisitos	Indicadores/ Evidências
M2.1 Operacionalização da Feira	Contratações de produtos e serviços necessários para a realização da Feira	Levantamento e realização das contratações necessárias para realização da Feira	Documentação dos processos de compras da FPTI
	Plano de Comunicação da Feira	Elaboração do Plano de Comunicação da Ficiencias em parceria com a Comunicação Institucional da FPTI	Plano de Comunicação (aprovado)
	Plano de Prospecção e Captação de Recursos	Elaboração do Plano de Prospecção e Captação de Recursos da Ficiencias em parceria com a Comunicação Institucional da FPTI	Plano de Prospecção e Captação de Recursos (aprovado)
	Operacionalização das atividades/eventos paralelos da Feira	Operacionalizar as atividade/eventos paralelos definidos pelo Comitê Gestor da Feira	Registro fotográfico das atividades/eventos da Feira

**PTI**

Parque Tecnológico Itaipu

PLANO DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

Feira de Inovação das Ciências e Engenharias (Ficiencias)

Meta 3 – Comissão Científica

EAP	Entrega	Requisitos	Indicadores/ Evidências
M3.1 Avaliação 1ª Fase	Avaliação científica de todos os trabalhos inscritos na Ficiencias	Realizar a avaliação científica de todos os trabalhos inscritos na Ficiencias	Relatório de avaliações do Sistema da Ficiencias
	Tabulação e apresentação dos resultados da avaliação científica da 1ª Fase da Ficiencias	Realizar a tabulação e apresentação dos resultados da avaliação científica da 1ª Fase da Ficiencias	Planilha com os resultados da avaliação da 1ª Fase (aprovada)
M3.2 Avaliação 2ª Fase	Avaliação científica de todos os trabalhos finalistas da Ficiencias	Realizar a avaliação científica de todos os trabalhos finalistas da Ficiencias	Relatório de avaliações do Sistema da Ficiencias
	Tabulação e apresentação dos resultados da avaliação científica, para definição da classificação geral e a premiação por Áreas do Conhecimento	Realizar a tabulação e apresentação do resultado da avaliação científica, para definição da classificação geral e da premiação por Áreas do Conhecimento	Planilha com o resultado da classificação geral e da premiação por Áreas do Conhecimento (aprovada)

Meta 4 – Comissão Técnica

EAP	Entrega	Requisitos	Indicadores/ Evidências
M4.1 Avaliação 2ª Fase	Avaliação técnica de todos os trabalhos finalistas da Ficiencias	Realizar a avaliação técnica de todos os trabalhos finalistas da Ficiencias	Relatório de avaliações do Google Forms da Ficiencias
	Tabulação e apresentação dos resultados da avaliação técnica, para definição da classificação e premiação técnica da Ficiencias	Realizar tabulação e apresentação do resultado da avaliação técnica, para definição da classificação e premiação técnica da Feira	Planilha com o resultado da avaliação técnica, para definição da classificação e premiação técnica (aprovada)



PTI

Parque Tecnológico Itaipu

PLANO DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

Feira de Inovação das Ciências e Engenharias (Ficiencias)

12.5 PRODUTO FINAL

Feira de Ciências que reúne até 150 trabalhos finalistas de estudantes e professores dos anos finais do Ensino Fundamental 2 (8º e 9º ano) e do Ensino Médio.

12.6 MATRIZ DE INTERESSADOS

Partes Interessadas	E/A	Descrição do envolvimento ou como a parte é afetada
UNILA	E	Equipe Executora
FPTI-BR/ Área de Ciência e Educação	E	Equipe Executora
FPTI-BR/ Áreas Funcionais	E	Apoio

E - Envolvidos: inclui o coordenador de projeto, o cliente, a organização que fará o projeto, os membros da equipe de projeto e o patrocinador (sponsor).

A - Afetados: partes cujos interesses podem ser afetados de forma positiva ou negativa com o resultado da execução ou conclusão do projeto.

12.7 EXCLUSÃO DO ESCOPO

Excluem-se do escopo desse projeto as ações e/ou seus desdobramentos cujos resultados diretos e/ou indiretos não corroboram para as expectativas. Assim, não compõe o escopo desse projeto:

- A operacionalização logística dos grupos finalistas participantes do evento (Entende-se logística por reserva ou aquisição de passagens, estadia e alimentação);
- A operacionalização logística dos grupos premiados para as Feiras Filiadas (Entende-se logística por reserva ou aquisição de passagens, estadia e alimentação).




PTI

Parque Tecnológico Itaipu

PLANO DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

Feira de Inovação das Ciências e Engenharias (Ficiencias)

13. QUADRO DE ASSINATURAS

Responsáveis UNILA	Responsáveis FPTI-BR
<p>(assinado digitalmente)</p> <hr/> <p>Juliana Pires Frigo Coordenadora do Plano de Trabalho UNILA</p>  <p>(assinado digitalmente)</p> <hr/> <p>Gleisson Alisson Pereira de Brito Reitor - UNILA</p>	<p>(assinado digitalmente)</p> <hr/> <p>Andréa Pavei Schmoeller Gestora do Projeto - FPTI-BR</p> <p>(assinado digitalmente)</p> <hr/> <p>Tatiani Marcanzoni Lamb Planejamento e Controle - FPTI-BR</p> <p>(assinado digitalmente)</p> <hr/> <p>Rafael José Deitos Diretor Técnico - FPTI-BR</p>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DE8D-D844-38A9-4BAC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE8D-D844-38A9-4BAC



Hash do Documento

7FE9E19A2E405092A33E37115AAAFB43245E48708E968D03D52C2EE8FEA89D8A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2021 é(são) :

Rafael Jose Deitos - 049.██████████-74 em 07/05/2021 17:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

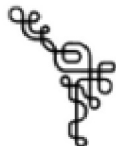
Tatiani Marcanzoni Lamb - 049.██████████-50 em 07/05/2021 17:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Andrea Pavei Schmoeller (Signatário) - 046.██████████-07 em 07/05/2021 17:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Emitido em 08/06/2021

PLANO DE TRABALHO Nº 17/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/06/2021 15:44)

JULIANA PIRES FRIGO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Matrícula: 2145281

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
17, ano: 2021, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **08/06/2021** e o código de verificação: **8296236484**

CARTA DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UNILA

Em atenção ao disposto na cláusula 5ª do **ACORDO DE COOPERAÇÃO FPTI-BR Nº 008/2021**, apresentamos a Sra. **JULIANA PIRES FRIGO**, portadora da Cédula de identidade nº. 13.██████-5, inscrita no CPF/MF nº. 007.██████-03, como representante da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO - AMERICANA – UNILA**, com poderes para responder perante a Fundação PTI-BR, pela execução do projeto, até o total cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, bem como para receber as instruções dadas ou formalizadas por escrito pela Fundação PTI-BR. Informamos que a representante poderá ser contatada através do telefone (45) ██████████ e por meio eletrônico juliana.frigo@unila.edu.br

Foz do Iguaçu/PR, _____ de _____ de 2021.



Gleisson Alisson Pereira de Brito

Reitor